



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Modifica o Quadro Permanente' de Pessoal do Poder Legislati vo.

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1997, o Quadro Permanente' de Pessoal da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, Anexo I, Parte I, Cargos de Provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, criado pela Resolução nº 10, de 24 de outubro de 1994 e modificado pelas Resoluções nºs. 12, de 22 de fevereiro de 1995 e 15, de 03 de novembro de 1995, passa a ser o seguinte, com valores constantes na tabela do Poder Executivo:

ANEXO I

PARTI I

Cargos de Provimento em Comissão

Direção e Assessoramento Superior

*Teo J. Guimarães*  
José Guimarães  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

| <u>Denominação do Cargo</u>        | <u>Nível</u> | <u>Nº de Vagas</u> |
|------------------------------------|--------------|--------------------|
| Consultor Jurídico                 | DAS-1-E      | 01                 |
| Assessor Legislativo               | DAS-2        | 01                 |
| Assessor das Comissões Permanentes | DAS-4        | 02                 |
| Assessor de Atas e Sonorização     | DAS-4        | 01                 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento para o exercício de 1997.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

José Gunieri

Presidente